

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES - DBV

CPF: _____ ID funcional: _____
 PASEP: _____ VÍNCULO(S) : _____

DADOS DE LOTAÇÃO:

ÓRGÃO DE ORIGEM: _____
 ÓRGÃO DE EXERCÍCIO: _____
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: _____ Nº: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: _____ TELEFONE: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____
 FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: ____ ESTADO CIVIL: ____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: _____ TELEFONE: _____
 E-MAIL: _____
 NATURALIDADE: _____ IDENTIDADE Nº: _____ ÓRGÃO: _____
 TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
 Nº DE DEPENDENTES: _____ CEP: _____

DADOS FUNCIONAIS

ID funcional: _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____
 CARGO: _____ NÍVEL: _____
 REMUNERAÇÃO (TOTAL): R\$ _____ VENCIMENTO: R\$ _____
 TRIÊNIO: R\$ _____ OUTRAS VANTAGENS: R\$ _____
 ACUMULAÇÃO: SIM E NÃO E
 MATRÍCULA: _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____
 CARGO: _____ NÍVEL: _____
 REMUNERAÇÃO (TOTAL): R\$ _____ VENCIMENTO: R\$ _____
 TRIÊNIO: R\$ _____ OUTRAS VANTAGENS: R\$ _____
 VÍNCULO(S): _____ CARGO EM COMISSÃO/SÍMBOLO: _____ NOMEAÇÃO: E EXONERAÇÃO: E
 DATA DA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ DATA DE VALIDADE: ____/____/____

ATIVIDADES ECONÔMICAS ESTRANHAS AOS COFRES PÚBLICOS, INDICANDO LOCALIZAÇÃO E VALORES PERCEBIDOS:

BENS, VALORES E DIREITOS DO DECLARANTE, COM LOCALIZAÇÃO, VALOR E DATA DE AQUISIÇÃO:

IDEM DOS DEPENDENTES:

DADOS DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO

NOME: _____
 CPF: _____ PROFISSÃO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: _____ TELEFONE: _____ ESTADO CIVIL: _____
 ATIVIDADES ECONÔMICAS (FONTES E VALORES): _____

BENS, VALORES E DIREITOS:

_____ DE _____ DE _____

(Assinatura do Servidor)

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 16/10/2015

*PROCESSO Nº E-01/004/1675/2015 - RATIFICO, em atendimento aos preceitos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a aprovação da adjudicação da contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à inscrição de servidores no "Curso de Analista de Recursos Humanos", em favor da Fundação Getúlio Vargas - FGV, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, pelo valor total de R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais).
 *Omitido no D.O. de 19/10/2015.

Id: 1902092

SUBSECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
ATO DO SUBSECRETÁRIOORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 472
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015RETIRA NÚMERO DE ORDEM DE VIATURA
OFICIAL.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado pelo RIOPREVIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o número de ordem atribuído ao veículo abaixo, pertencente ao acervo do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, código 1234.

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
03-4270	LBY0841	VW/SANTANA 2000 MI	1997/98

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95, e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015

MARCO TULIO MARÇAL PINTO
Subsecretário de Recursos Logísticos

Id: 1901888

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVOATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 20.10.2015

INSTAURA processo administrativo disciplinar, para apurar irregularidades, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAPE), no Núcleo de Defesa Agropecuária de Santo Antônio de Pádua, em face do servidor RICARDO LEAL DUARTE, Identidade Funcional nº 19339658, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula nº 868761-8, Vínculo 1, conforme pronunciamentos às fls. 04/06, 39/41 e 44/48, no uso da competência delegada pela Resolução/SEPLAG nº 238, art. 1º, inciso I, de 12/01/2010, publicada no D.O. de 13/01/2010. Processo nº E-02/001/2010/2015

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face da servidora GABRIELLA ALMENTEIRO VENTURA, Identidade Funcional nº 50272020, Assistente Executivo, matrícula nº 3059962-5, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/001/10810/2014

INSTAURA processo administrativo disciplinar, para apurar irregularidades, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), no Colégio Estadual Horácio Macedo, em face das servidoras Julieta de Macedo Moreira, Identidade Funcional nº 39648648, Professor Docente I, Nível D, referência 9, matrícula nº 243765-5, vínculo 2 e Marci Ferreira Rodrigues Geraldino, Identidade Funcional nº 35079754, Professor Docente I, Nível C, referência 7, matrícula nº 5008218-9, vínculo 1, conforme pronunciamentos às fls. 100/104 e 154/160, no uso da competência delegada pela Resolução/SEPLAG nº 238, art. 1º, inciso I, de 12/01/2010, publicada no D.O. de 13/01/2010. Processo nº E-03/007/2169/2014

Id: 1901890

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 21.10.2015

DESIGNA o Vogal de Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Dr. RAFAEL RODRIGUES DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº 5014809-5, nomeado através de Ato publicado no D.O. de 21/10/2015, para integrar a 4ª COPIA, tendo em vista a exoneração do Vogal de Comissão Dr. MANOEL BENEDICTO LIMA JUNIOR, ID Funcional nº 3350446-6, cessando os efeitos do Ato que designou o Vogal de Comissão Dr. LUIS CLAUDIO DOS SANTOS COSTA, Identidade Funcional nº 05015025-1, com validade a contar de 21/10/2015.

Id: 1901757

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 20.10.2015

PROCESSO Nº E-01/005/306/2014 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar Acumulação Ilícita de Cargos em face do servidor SERGIO RODRIGUES DA SILVA, Id. 5713200, Inspetor de Polícia, matrícula nº 0889071-7, Vínculo 1 (PCERJ), por perda do objeto, tendo em vista a regularização de sua situação funcional, conforme exoneração do cargo de Professor Docente I, Nível C, Referência 5, matrícula nº 914.127-6, Vínculo 3, da Secretaria de Estado de Educação, conforme exposto no Relatório da Comissão Processante e no Parecer desta Superintendência de Inquérito Administrativo. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

PROCESSO Nº E-01/005/672/2014 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar Acumulação Ilícita de Cargos em face do servidor JOSE CICERO RIBEIRO DA SILVA, Id. 34659544, Servente, matrícula nº 5011186-3, Vínculo 1, por perda do objeto, tendo em vista a regularização de sua situação funcional, conforme Ato de Renúncia de Estipêndio do cargo de Vigia, da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme exposto no Relatório da Comissão Processante e no Parecer desta Superintendência de Inquérito Administrativo. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1901904

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/10/2015

PROC. Nº E-01/060/4311/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, de exercício anterior, no valor total de R\$ 501.528,75 (quinhentos e um mil quinhentos e vinte oito reais e setenta e cinco centavos), em favor dos beneficiários e conforme valores abaixo discriminados, em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2015.

PROCESSO Nº	NOME	VALOR R\$
TJU/026337/2015	ROBNEY ROMMY TEIXEIRA RUIVO	R\$ 1.136,58
CGJ/041823/2015	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO	R\$ 24.264,41
E-01/027/62/2015	DIONISIO ROSA DA CONCEICAO	R\$ 15.427,72
TJU/051499/2015	ROBERTA AZEVEDO FERREIRA	R\$ 9.102,91
TJU/026386/2015	MARIA DE LOURDES PECANHAR DANTAS	R\$ 1.527,17
TJU/023914/2015	MARIA RITA FRAZAO BARROS	R\$ 18.004,37
TJU/026384/2015	RUTH MILLER RESNITZKY	R\$ 1.686,35
TJU/26336/2015	ANDREA MORAIS DE ULHOA DAVID	R\$ 1.098,14
TJU/031560/2015	ELEN FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 555,34

ANEXO II

Senhor (Titular do órgão ou entidade ou autoridade à qual tenha sido delegada competência para o controle das acumulações no momento da posse, conforme os termos da Resolução n.º 847, de 09 de janeiro de 2013),

Nome completo do servidor _____ Residente a _____
 Nº. _____, Complemento _____ Bair- _____
 ro _____ Cidade _____, Nacionalidade _____ CEP _____
 Estado civil _____, Nacionalidade _____ CPF _____
 nº. _____, Identidade nº. _____ Expedida _____ Cargo _____
 _____ Matrícula/ID. _____ Funcional _____
 _____ Lojado na _____ (o) _____
 _____ (Local de _____ Traba- _____
 lho) _____ Vinculado _____ (a) _____
 _____ (órgão de origem)

Vem requerer a V. Sa. autorização para exercer o vínculo público de trabalho referido acima, em regime de acumulação remunerada com o cargo de _____ (cargo no qual o requerente será empossado), ou;

Declaro que não ocupo qualquer outro vínculo público de trabalho.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

DECLARAÇÃO

1 - DECLARO sob minha responsabilidade funcional, que NÃO exerço outro cargo, emprego ou função, ou cargo em comissão nesse Estado ou nos seus municípios, Autarquias, na União, em outro Estado, Territórios ou seus Municípios, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações mantidas pelo Poder Público, além do(s) vínculo(s) público(s) de trabalho mencionado(s) no presente processo.

2 - A jornada do outro vínculo público de trabalho é de _____ (hs) e o tempo gasto no percurso entre um trabalho e outro será de _____ (preenchimento deste item somente no caso de acumulação).

Rio de Janeiro ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Aos tantos dias do mês de xxxx do ano de dois mil e xxxx, Fulano de Tal, aprovado(a) em concurso público para o cargo de xxxxxx, do Quadro Permanente da(o) xxxxxxxx, e nomeado(a) por meio do Decreto de xxx de xxxxx de xxxx, publicado no Diário Oficial de xxx/xxx/xxxx, compareceu perante o(a) Senhor(a) (cargo do dirigente), e tendo cumprido todas as exigências legais, foi empossado(a) no referido cargo, assumindo o compromisso de fiel cumprimento dos deveres da função pública. Consigno que o (a) empossado(a) apresentou declaração de bens.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Nome da autoridade competente

ANEXO IV

O(A) xxxxxxxxxxxx (autoridade competente), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº XXXXXXXXXX,

RESOLVE:

INVESTIR XXXXX XXXXX XXXXX, Id. Funcional xxx (e vínculo[s]), no cargo de xxxxxx, do Quadro Permanente do(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, para o qual foi nomeado(a) por meio do Decreto de xx de xxxxx de xxxx, publicado no Diário Oficial de xx/xx/xxxx, em decorrência de aprovação em concurso público homologado no Diário Oficial de xx de xxxxx de xxxxx.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxx de xxxxx.

XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX
(CARGO DE QUEM TEM A COMPETÊNCIA)

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 23.09.2015.

Id: 1902558

CGJ/0189549/2014	VERONICA MARIA LOPES SEVERINO	R\$ 1.807,22
TJU/027501/2015	MARILIA BORTONE CARDOSO CARVALHO	R\$ 226,25
TJU/079292/2015	ROBERTO ANTUNES PEREIRA	R\$ 1.340,86
TJU/061369/2015	CLAUDIA MARIA SANTIAGO DE CASTRO	R\$ 1.749,07
TJU/058838/2015	JULIO CESAR NARCISO DA SILVA	R\$ 1.702,57
TJU/011865/2015	MARCELO RIBEIRO CORREA	R\$ 8.917,36
CGJ/002691/2015	LUIZ GUSTAVO MEDEIROS	R\$ 181,00
TJU/005747/2015	KATIA MACHADO LOURENCO	R\$ 29.449,09
TJU/069623/2015	SANDRA GERBER GOLDENSTEIN	R\$ 18.053,34
CGJ/007013/2015	ANA CRISTINA VERTERIO DE OLIVEIRA	R\$ 24.878,81
TJU/035758/2015	MARLUCIA CARVALHO DE ARAUJO	R\$ 23.411,75
CGJ/4050/2015	JOSE EUGENIO DO ESPIRITO SANTO SARMENTO ZAMBROTTI	R\$ 1.537,07
TJU/079298/2015	CENIRA COELHO GOMES	R\$ 1.239,47
TJU/079300/2015	ESTER FERREIRA SOARES DO MINGOS	R\$ 1.042,80
TJU/013464/2015	FLAVIO AMORIM RIBEIRO	R\$ 53.767,30
TJU/074065/2015	WILSON OCTAVIO MEILHAC FILHO	R\$ 30.304,22
ALERJ/2538/2015	ELENICE RACHID DA SILVA	R\$ 14.159,70
ALERJ/11187/2015	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 13.691,74
ALERJ/4315/2015	MARIA ELISA LIMA PINTO	R\$ 9.288,70
E-03/91739/2009	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NOVO DEGASE	R\$ 1.129,59
E-03/007375/2009	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NOVO DEGASE	R\$ 3.724,41
E-03/90202/2011	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NOVO DEGASE	R\$ 2.717,03
E-03/92808/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NOVO DEGASE	R\$ 3.853,11
TJU/063950/2015	RICARDO SINFITELI	R\$ 9.270,25
TJU/061818/2015	LUIZ OSCAR DE MELLO RIBEIRO	R\$ 8.203,10
CGJ/9020/2015	MONICA BORGES CAMPOS	R\$ 100,90
TJU/045424/2015	SERGIO DA ROCHA TEIXEIRA	R\$ 40.718,65
TJU/139566/2014	ROSANGELA AUGUSTA MIGUEL	R\$ 20.882,93
CGJ/004007/2015	MICHELLE NOGUEIRA MORAES GRANADO	R\$ 987,63
CGJ/048520/2015	ELOANA CUNHA CUPELLO	R\$ 1.226,92
TJU/067489/2015	CASSIA RAMOS REZENDE	R\$ 28.210,78
TJU/057178/2015	VILSON MAYNARD DA ROCHA	R\$ 37.126,52
CGJ/054123/2015	JOSE CARLOS FERREIRA ARAUJO	R\$ 1.716,78
TJU/062083/2015	BETANIA DE FARIAS CHIAPPANI	R\$ 22.587,00
ALERJ/76920/2015	LUCIANO BANDEIRA DE TOLLA	R\$ 9.521,84
TOTAL		R\$ 501.528,75

Id: 1902217

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR

DE 21/10/2015

PROC. Nº E-01/060/1413/2015 - APLICO as penalidades abaixo descritas à empresa TETRAPOLOS MATERIAIS ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ. 05.539.735/0001-01, pelo descumprimento de obrigações e condições contratuais, conforme item I. Subitem I.II do Termo de Referência. MULTA no valor de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até no máximo de 10 dias, sobre o valor total da Nota Fiscal nº 000.004.847.

Id: 1902100